



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

Em <sup>LIDO</sup> 04/09/04  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

IND 2228 /2007

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CF.  
Em, 05/09/04.

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que adote providências urgentes no sentido de deter a invasão de terra pública por catadores de lixo no Setor Clubes Sul – Trechos 02 e 03 na Cidade de Brasília – RA-I.**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 2228/2007  
Fls. N.º 01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que adote providências urgentes no sentido de deter a invasão de terra pública por catadores de lixo no Setor de Clubes Sul – Trechos 02 e 03 na Cidade de Brasília – RA-I.

*RN*

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 – 70.086-900 – Brasília - DF

270807 16438  
M 31417



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

A adoção de providências urgentes no sentido de deter a invasão de terra pública por catadores de lixo, ou qualquer cidadão, deve ser combatido pelo Governo do Distrito Federal, pois para atender os cidadãos, bem como, os proprietários de imóveis, necessário se faz que haja uma política séria e austera.

Ocorre que a invasão vem causando enormes transtornos aos usuários e proprietários de imóveis do setor, justamente pela precariedade do local, tornando o setor subutilizado em sua capacidade de atendimento à população local.

A imediata retirada de referida invasão, conduziria ao total aproveitamento do setor de clubes sul, cumprindo assim o real propósito de sua implantação.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2007

  
**RÔNEY NEMER**  
**Deputado Distrital**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. No 2228 / 2007
Fis. N.º 02      BIA